

## Regulamento técnico do PRÊMIO IMPACTA FARMASUS 2025

Regulamento técnico que estabelece o regramento para participação no PRÊMIO IMPACTA FARMASUS 2025, cuja temática norteadora é “Assistência Farmacêutica: alta performance das tecnologias de saúde e a sustentabilidade do SUS”.

### CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Este regulamento técnico estabelece os critérios para a inscrição, a seleção, a participação, a premiação e a divulgação de trabalhos realizados no âmbito da Assistência Farmacêutica e/ou do Cuidado Farmacêutico em estabelecimentos vinculados ao Sistema Único de Saúde (SUS) em Goiás, no formato de RELATO DE EXPERIÊNCIA.

§ 1º - O Prêmio IMPACTA FARMASUS 2025 é organizado pelo Grupo Técnico de Trabalho (GTT) de Saúde Pública do Conselho Regional de Farmácia de Goiás (CRF-GO), que escolherá uma Banca Avaliadora para a seleção dos trabalhos.

§ 2º - Os relatos de experiência selecionados pela Banca Avaliadora receberão Certificado de Reconhecimento a ser concedido pelo CRF-GO.

§ 3º - Os cinco relatos de experiência melhores pontuados serão premiados pela GTT de Saúde Pública do CRF/GO durante o IX Congresso Goiano de Assistência Farmacêutica e Políticas Públicas de Saúde que ocorrerá de 05 e 06 de junho de 2025, no Castro's Park Hotel, na cidade de Goiânia/GO.

§ 4º - A premiação consistirá em estadia de fim de semana em cidade turística de Goiás, a ser ofertada pela Comissão Organizadora do Congresso, ou com bolsas em curso de Pós-graduação de Instituições de Ensino parceiras do CRF/GO.

Art. 2º - O Prêmio de Reconhecimento IMPACTA FARMASUS 2025 existirá em duas categorias: na modalidade PROFISSIONAL DE SAÚDE e na modalidade ACADÊMICA.

§ 1º - Na modalidade profissional de saúde, o participante deve ser farmacêutico (a) regularmente inscrito (a) no CRF-GO e vinculado a estabelecimento de saúde do SUS/GO na sua esfera de atuação, estando o estabelecimento com certidão de Regularidade Técnica (CRT) atualizada, quando a legislação exigir.

§ 2º - A pedido do GTT de Saúde Pública, após o processo de checagem da regularidade técnica do profissional e do estabelecimento pela assessoria do CRF, poderá ser exigido documento comprobatório para efetivar a inscrição.

§ 3º - Na modalidade acadêmica do Prêmio, será permitido a participação de professores e estudantes do curso de farmácia de instituições de ensino superior ou pós-graduação, desde que desenvolvem ou desenvolveram atividades de formação acadêmica no SUS/GO (p. ex.: estágio, preceptoria, residência, voluntariado).

Art. 3º - A inscrição do RELATO DE EXPERIÊNCIA no Prêmio IMPACTA FARMASUS 2025 é totalmente gratuita, não acarretará cobranças aos participantes e nem ao ente federado no qual o trabalho foi desenvolvido.

Parágrafo único: Para participar do Prêmio IMPACTA FARMASUS 2025 é obrigatória também a inscrição gratuita e a participação no IX Congresso Goiano de Assistência Farmacêutica e Políticas Públicas de Saúde, cuja temática norteadora é “Assistência Farmacêutica: alta performance das tecnologias de saúde e a sustentabilidade do SUS”.

## CAPÍTULO II - DOS OBJETIVOS

Art.4º - São objetivos do Prêmio IMPACTA FARMASUS 2025 - “Assistência Farmacêutica:alta performance das tecnologias de saúde e a sustentabilidade do SUS”:

I. Dar notoriedade às experiências desenvolvidas na área Assistência Farmacêutica e/ou do Cuidado Farmacêutico, no âmbito da Atenção Primária, Atenção Secundária, e/ou Oncológica, nos municípios e/ou Estado, que impactam na saúde da população e que apresentaram resultados satisfatórios aos usuários do SUS/GO;

II. Oportunizar o intercâmbio de iniciativas farmacêuticas e acadêmicas nas diversas atividades da gestão logística e/ou clínica da Assistência Farmacêutica em Goiás;

III. Reconhecer, valorizar e difundir o esforço e as atitudes impactantes desenvolvidas no SUS-GO por profissionais farmacêuticos e/ou acadêmicos de farmácia, que contribuam para a melhoria da Assistência Farmacêutica no âmbito municipal e/ou estadual em Goiás, quer seja individualmente, quer seja em equipe multiprofissional;

IV. Identificar, estimular, fortalecer e divulgar as ações e atividades de destaque, inovadoras e/ou impactantes na Assistência Farmacêutica visando melhorar a qualidade de vida da população mediante a promoção do acesso qualificado, uso racional do medicamento e efetividade do tratamento;

V. Propiciar a transferência de conhecimentos, vivências e aplicabilidade de projetos, processos ou práticas na Assistência Farmacêutica que possam ser reproduzidas, individualmente ou em equipe multiprofissional, por outros profissionais da área em seus respectivos locais de trabalho, ou pelos acadêmicos, quer seja nos estabelecimentos de saúde municipais e/ou estaduais, quer seja nas regiões de saúde de Goiás;

VI. Promover reflexões transformadoras e de resultado sobre a gestão, organização de serviços e processos de trabalho nas atividades clínico-assistenciais e técnico-administrativas da Assistência Farmacêutica;

VII. Evidenciar que a intervenção farmacêutica qualificada e interdisciplinar com atuação multiprofissional, interfere positivamente na melhoria do quadro geral de saúde da população local, favorecendo o acesso e contribuindo para o uso racional de medicamentos e reduzindo custos com a rede de atenção à saúde dos entes federados;

VIII. Disseminar aos gestores públicos de saúde sobre a importância e impacto da atuação do farmacêutico na integralidade do cuidado e em equipe multiprofissional, além de mostrar que a gestão logística, clínica e adequada de produtos e serviços na Assistência Farmacêutica é um dos fatores primordiais para que sejam cumpridos os princípios constitucionais que regem o SUS;

IX. Reconhecer e destacar a importância do trabalho dos farmacêuticos, de forma multidisciplinar e na integralidade do cuidado, nas diversas áreas da assistência a saúde focado na sua missão de cuidar da saúde e bem-estar das pessoas;

X. Divulgar os diferentes serviços oferecidos pelos farmacêuticos no SUS, inclusive na integralidade do cuidado e na multidisciplinaridade, visando beneficiar a sociedade e promover e desenvolver a saúde no seu município, estado ou região de saúde;

XI. Destacar o envolvimento e trabalho diferencial do farmacêutico no SUS, quando integrado em rede e inserido em equipe multiprofissional, com obtenção de resultados valiosos para o município e em prol da sociedade.

### CAPÍTULO III - DA INSCRIÇÃO DO TRABALHO

Art. 5º - A inscrição do trabalho será na modalidade RELATO DE EXPERIÊNCIA e obedecerá aos seguintes critérios:

I. Na modalidade profissional de saúde, deverá ser feita por farmacêutico (a) envolvido (a) no relato de experiência, individualmente ou em equipe, sendo o (a) autor (a) profissional vinculado ao SUS na sua esfera de atuação.

II. Na modalidade acadêmica, poderá ser feita por acadêmico do curso de farmácia, vinculado a uma instituição de ensino superior (a) envolvido (a) no trabalho desenvolvido no âmbito do SUS, desde que tenha sido supervisionado por docente do curso de farmácia e/ou por farmacêutico preceptor do estágio. O supervisor /preceptor deve constar na equipe de trabalho do relato inscrito.

III. É necessário que o (a) autor (a) principal seja farmacêutico (a) ou acadêmico (a) do

curso de farmácia e esteja inscrito (a) no IX Congresso Goiano de Assistência Farmacêutica e Políticas Públicas de Saúde (CGAF).

IV. É preciso que todos (as) farmacêuticos (as) citados (as) no relato, bem como seu estabelecimento vinculado, quando for o caso, estejam regularizados no CRF-GO e com o perfil de assistência farmacêutica satisfatória.

V. Serão considerados aptos para concorrer ao Prêmio IMPACTA FARMASUS 2025, trabalhos farmacêuticos executados em qualquer área temática da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS em Goiás, incluindo os desenvolvidos na área do Cuidado Farmacêutico.

VI. Os trabalhos submetidos à seleção não necessitam ser inéditos, porém devem ter sido implantados e implementados (ou seja, iniciados e posto em prática) e ainda serem considerados bem-sucedidos, no sentido do impacto positivo para a Assistência Farmacêutica na garantia do direito à saúde bem como do acesso e do uso racional de medicamentos pela população.

VII. Não é permitida a submissão de trabalhos que ainda não possuam resultados, ou que não estejam vigentes.

VIII. Não serão aceitos trabalhos escritos fora do formato descrito no CAPÍTULO IV, no anexo e estabelecido no formulário de inscrição on line, tampouco no formato de artigos científicos, dissertações de Mestrado ou teses de Doutorado e nem inscrições de trabalhos em duplicidade (mesma temática e equipe) por município, mesmo sendo autores principais diferentes.

IX. Os trabalhos inscritos em edições anteriores da premiação ofertada durante o CGAF não serão aceitos, exceto no caso de mostrar avanços auferidos nos resultados e mudanças no contexto apresentados.

X. Os membros da Banca Avaliadora, da Comissão Científica do Congresso e do GTT de Saúde Pública do CRF-GO não poderão participar diretamente da equipe executora com trabalho(s) inscrito(s) no Prêmio IMPACTA FARMASUS 2025.

XI. A equipe executora do relato de experiência poderá inscrever mais de um trabalho, desde que desenvolvidos em diferentes áreas temáticas de atuação da Assistência Farmacêutica ou do Cuidado Farmacêutico.

Art. 6º - A inscrição do (s) trabalho (s) será feita mediante o preenchimento do formulário de inscrição eletrônico na plataforma Google®

§ 1º O formulário de inscrição deverá ser preenchido de acordo com as instruções constantes no regulamento técnico e no próprio formulário eletrônico citado no caput, disponibilizados

no link acima no período de 30/04/2025 até o dia 20/05/2025, às 23:59h.

§ 2º O preenchimento dos nomes de todos os integrantes da equipe executora do trabalho deverá ser feito com a máxima atenção, uma vez que não será permitido, em hipótese alguma, a inclusão, substituição ou exclusão de nomes para fins de recebimento dos certificados de participação e de premiação.

Art. 7º - Serão rejeitadas as inscrições que descumprirem as instruções descritas neste Capítulo III.

#### CAPÍTULO IV - DA ESTRUTURA DOS TRABALHOS

Art. 8º - A descrição/conteúdo do trabalho deve seguir o formato de RELATO DE EXPERIÊNCIA, detalhado no anexo I, bem como atender às orientações estabelecidas neste regulamento.

Art. 9º - O trabalho deve ser construído e enviado na seguinte estrutura textual:

I. Título: descritivo contendo até 150 caracteres.

II. Resumo: com até 2.000 caracteres, buscando uma apresentação resumida da experiência, sendo opcional constar dados da caracterização do cenário.

III. Caracterização (ou apresentação) do cenário da experiência: com no máximo 7.500 caracteres, fazer um breve apresentação ao leitor do cenário onde foi desenvolvida a experiência. Resumidamente, citar aspectos importantes e impactantes para a experiência relacionados com a descrição sociodemográfica; o perfil epidemiológico; a estrutura da saúde pública local e a assistência farmacêutica.

IV. Relato da experiência: com até 15.000 caracteres. Relato descrito separado em 5 subitens:

- a) Introdução e objetivos (máximo de 3.000 caracteres);
- b) Metodologia utilizada (máximo de 3.000 caracteres);
- c) Resultados e discussão dos impactos gerados com a experiência (máximo de 5.000 caracteres);
- d) Avanços, desafios e necessidades (máximo de 2.000 caracteres);
- e) Conclusão (máximo de 2.000 caracteres)

V. Referências bibliográficas: sem contagem de caracteres, conforme ABNT

VI. Palavras-Chave: até 50 caracteres

VII. Autores e instituição

§ 1º - Todos os itens textuais acima são obrigatórios e consideram-se os espaços na

contagem do número máximo indicado de caracteres.

§ 2º - Caso os autores julguem imprescindíveis, poderão ser inseridas fotos ou ilustrações visando retratar o trabalho desenvolvido, cujas regras de postagem deverão observar os detalhes no Anexo I deste Regulamento.

## CAPÍTULO V - DA SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 10 - A seleção, avaliação e classificação dos trabalhos dar-se-á através de Banca Avaliadora selecionada pelo GTT de Saúde Pública do CRF-GO em conjunto com a Comissão Científica organizadora do IX Congresso Goiano de Assistência Farmacêutica e Políticas Públicas de Saúde.

Parágrafo único - Os membros da Banca Avaliadora, escolhidos com base no caput, serão profissionais que tenham experiência e/ou formação em Saúde Pública, Assistência Farmacêutica e/ou Cuidado Farmacêutico e também já tenham participado em bancas de avaliação de trabalhos acadêmicos e/ou profissionais.

Art. 11 - A seleção dos trabalhos será realizada pela Banca Avaliadora em três etapas descritas a seguir:

I. A primeira etapa ou pré-seleção consiste na análise observacional do cumprimento dos requisitos técnicos descritos nos Capítulo III - Da Inscrição do Trabalho e Capítulo IV Da Estrutura dos Trabalhos, deste regulamento.

II. A segunda etapa consiste na escolha de trabalhos a serem expostos em formato digital (banner eletrônico) no IX Congresso Goiano de Assistência Farmacêutica e Políticas Públicas de Saúde durante todo o período de realização do evento.

III. Cabe aos autores dos trabalhos selecionados a responsabilidade pela confecção da apresentação em formato digital, cujo layout será enviado no e-mail fornecido durante inscrição do trabalho, conforme cronograma definido no art. 15 deste regulamento.

IV. A terceira etapa será a escolha de 5 (cinco) trabalhos mais bem pontuados para receber a premiação durante a realização do Congresso.

Art. 12 - Os trabalhos inscritos, depois de garantido o anonimato antes de ser enviado aos avaliadores, serão analisados, selecionados e pontuados de forma online, independente e individualmente, por cada membro da Banca Avaliadora;

Art. 13 - A pontuação dos trabalhos pela Banca Avaliadora observará os seguintes critérios:

I. Resultados alcançados: demonstração da avaliação da estratégia (metodologia) e de indicadores e seus resultados concretos na melhoria da assistência farmacêutica e da saúde da população no que concerne ao acesso e uso racional de medicamentos;

II. Relevância e aplicabilidade: demonstração de impacto e legitimidade social, equidade, ações intersetoriais de apoio, humanização e qualidade de vida promovida pela Assistência Farmacêutica, bem como a reprodutibilidade da experiência - atrelada à possibilidade de replicação em outras populações ou territórios. Serão avaliados os avanços, desafios e necessidades com base na técnica utilizada e nos resultados e conclusões, indicando a importância prática do serviço em função da sua implantação na rotina da rede de atenção do SUS;

III. Complexidade do serviço prestado: análise da amplitude do conjunto de procedimentos e serviços ofertados de Assistência Farmacêutica no contexto do SUS, tendo por base o cenário caracterizado na experiência atrelada ao diagnóstico situacional local demandado pela realidade e problemas motivadores da intervenção, objetivando propiciar à população a oferta e uso de serviços qualificados, integrando-os aos demais níveis de atenção à saúde.

IV. Caráter inovador: demonstração da utilização de estratégias inovadoras na Assistência Farmacêutica, que traga a qualidade do que é diferente ou novo e contribua para a produção de novos conhecimentos e aos avanços propostos e/ou alcançados (estado da arte), que resulte na criação e/ou aprimoramento de equipamentos, processos, metodologias e técnicas (estado da originalidade), e propicie desenvolver novos dispositivos, técnicas ou métodos, que agreguem valor ao serviço e/ou produto (estado de inovação).

V. Alinhamento às diretrizes e princípios do SUS e políticas de saúde pertinentes: demonstração de que a estratégia fortalece as políticas de saúde e os princípios (art. 7º da Lei 8080/90) e diretrizes (art.198 da CF) do SUS, bem como os princípios das Políticas de Assistência à Saúde vigente nos seus três níveis de atenção no desenvolvimento da Assistência Farmacêutica;

VI. Embasamento técnico e organização do relato: reflete o nível de aprofundamento dos conhecimentos teóricos que embasam o desenvolvimento do trabalho e a profundidade e aplicação dos aspectos teóricos, bem como a ordenação das ideias, conteúdo e clareza do trabalho tais como: clareza do assunto no título, consistência do texto, metodologia adequada, apresentação dos resultados, conclusões e inferências de maneira clara e bem definida; citação bibliográfica pertinente e atualizada;

Art. 14 - O cálculo das notas da avaliação ocorrerá via plataforma online e serão compiladas para homologação do resultado que se dará da seguinte forma:

I. Notas de avaliação: cada avaliador estabelecerá uma nota para cada critério mensurado, sendo o resultado final de cada trabalho a média aritmética das notas dos avaliadores totalizando, no máximo, 100 pontos, conforme quadro a seguir:

- 0 a 20,0 pontos: RESULTADOS ALCANÇADOS;
- 0 a 20,0 pontos: CARÁTER INOVADOR.
- 0 a 15,0 pontos: RELEVÂNCIA E APLICABILIDADE;
- 0 a 15,0 pontos: COMPLEXIDADE DO SERVIÇO PRESTADO
- 0 a 15,0 pontos: ALINHAMENTO ÀS DIRETRIZES E PRINCÍPIOS DO SUS E POLÍTICAS DE SAÚDE PERTINENTES;
- 0 a 15,0 pontos: EMBASAMENTO TÉCNICO

II. Critérios de desempate: no caso de empate nas notas dos trabalhos selecionados para premiação, será utilizada para desempate na classificação, a maior nota obtida obedecendo sequência de critérios proposta abaixo:

"Resultados alcançados" > "Caráter inovador" > "Relevância e aplicabilidade" > "Complexidade do serviço" > "Alinhamento às diretrizes e princípios do SUS e políticas de saúde pertinentes" > "Embasamento técnico e organização do relato" > Antiguidade (maior tempo em execução) > SORTEIO

## CAPÍTULO VI - DOS PRAZOS

Art. 15 - Ficam estabelecidos os seguintes prazos para inscrição, seleção, participação e premiação do Prêmio IMPACTA FARMASUS 2025:

### **CRONOGRAMA DO PRÊMIO IMPACTA FARMASUS 2025**

- 30 de abril de 2025 - abertura do período de inscrição com disponibilização do link formulário eletrônico;
- Até 20 de maio de 2025 (às 23h59) - prazo limite para inscrição online dos trabalhos;
- De 21 a 28 de maio de 2025 – avaliação e homologação dos trabalhos pela Banca Avaliadora;
- 28 de maio de 2025 - divulgação dos trabalhos selecionados e envio do modelo para confecção da apresentação digital;
- 29 de maio a 03 de junho de 2025 – envio do arquivo digital selecionado para apresentação no Congresso;
- 05 a 06 de junho de 2025 – participação e premiação durante a realização do Congresso;

## CAPÍTULO VII - DOS CERTIFICADOS

Art. 16 - Todos os membros da equipe executora dos trabalhos selecionados (conforme registrado no ato da inscrição) e os membros da Banca Avaliadora receberão certificados de reconhecimento emitidos pelo CRF-GO pelo trabalho executado voluntariamente no Prêmio IMPACTA FARMASUS 2025.

Parágrafo único: o gestor de saúde do ente federado onde desenvolveu-se o trabalho inscrito, poderá receber Certificado de Reconhecimento do CRF-GO a Gestão pelo incentivo a promoção e desenvolvimento da Assistência Farmacêutica no seu município/Estado.

## CAPÍTULO VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 17 - O CRF-GO, por meio do GTT de Saúde Pública, junto com Comissão Organizadora do IX Congresso Goiano de Assistência Farmacêutica e Políticas Públicas de Saúde e entidades parceiras, deverão estabelecer estratégias de divulgação, mobilização, e incentivo para inscrição dos trabalhos, conforme orientado nesse Regulamento.

Art. 18 - O formulário eletrônico para inscrição online ao “Prêmio IMPACTA FARMASUS 2025” está disponível diretamente via <https://forms.gle/Yc3Jy718AWWiZWBS9> ou via link disponibilizado na página eletrônica do IX Congresso Goiano de Assistência Farmacêutica e Políticas Públicas de Saúde (<https://congressogoianoaf.com.br/>) ou no do CRF-GO ([www.crfgo.org.br](http://www.crfgo.org.br)).

Parágrafo único: O regulamento também pode ser acessado via página eletrônica do CGAF ou do CRFGO

Art. 19 - Os relatos de experiência inscritos e selecionados para a premiação no Prêmio “IMPACTA- FARMASUS 2025” poderão compor revista eletrônica confeccionada pelo CRF-GO

§ 1º - É necessária autorização de cessão de direitos autorais para publicação por todos membros da equipe citada no relato devendo preencher Anexo II deste Regulamento e anexá-lo no momento da inscrição via formulário on-line

§ 2º - A cessão de direitos autorais para publicação não fica restrito ao CRF-GO.

Art. 20 - Os trabalhos selecionados serão expostos digitalmente durante o IX Congresso Goiano de Assistência Farmacêutica e Políticas Públicas de Saúde, havendo a possibilidade de serem apresentados oralmente.

Art. 21 - Os certificados de reconhecimento serão entregues durante a realização do IX Congresso Goiano de Assistência Farmacêutica e Políticas Públicas de Saúde, sendo obrigatória a presença de um dos autores do trabalho no evento.

Art. 22 - Na ocorrência de eventuais situações não previstas neste Regulamento Técnico serão resolvidos pelo GTT de Saúde Pública do CRF-GO.

## ANEXO I

### ESTRUTURA TEXTUAL E CONTEUDO DO RELATO DE EXPERIÊNCIA (Art. 9º DO REGULAMENTO)

#### 1 - CADASTRO DO RELATO DE EXPERIÊNCIA E DOS AUTORES

A experiência deve ser relatada conforme a estrutura a seguir, sendo todos os itens obrigatórios. O número indicado de caracteres, para cada item, inclui espaços.

##### 1.1 – Título da Experiência (máximo de 150 caracteres)

Deve ser descritivo, claro, preciso e simples, identificando o seu conteúdo e possibilitando a indexação e recuperação da informação. Pode conter o tipo de trabalho realizado, o público-alvo, esfera de atuação e ano de execução;

##### 1.2 – Resumo (máximo de 2.000 caracteres)

Texto descritivo sobre o trabalho com as informações principais e resumidas do relato de experiência, incluindo objetivos da experiência, abordagens metodológicas, resultados obtidos com avanços e desafios e conclusões obtidas. É opcional constar dados da caracterização do cenário. Servirá de referência para a avaliação.

##### 1.3 – Caracterização (ou apresentação) do cenário da experiência (máximo de 7.500 caracteres)

Deve-se construir texto descritivo, sem separação dos itens abaixo, mencionando, resumidamente, todos aqueles que são fundamentais para conhecer o cenário e foram imprescindíveis para o desenvolvimento da experiência.

Não necessita isolar ou separar os itens ou tópicos no texto, sendo opcional constar tais dados no resumo (somente se for essencial mencioná-los para compreensão da experiência)

##### a) Descrição sociodemográfica do cenário da experiência

O objetivo é apresentar ao leitor o município/região onde a experiência exitosa foi desenvolvida. Assim, deve-se fazer uma breve descrição da localidade onde o trabalho foi desenvolvido, contemplando a localização geográfica, principais bases econômicas da região e o perfil populacional (número de habitantes, % por gênero, faixa etária e por etnia com base atualizada do IBGE).

##### b) Perfil epidemiológico

Abordar aspectos relacionados ao tema/problema do relato de experiência, para auxiliar a compreensão sobre o cenário epidemiológico da localidade, haja vista que o perfil epidemiológico é um indicador observacional das condições de vida, do processo saúde-doença e do estágio de desenvolvimento da população do local onde a experiência foi desenvolvida.

##### c) Estrutura da saúde pública local

Inserir uma breve descrição da rede de saúde pública onde está inserido o serviço em que foi

desenvolvida a experiência, citando as unidades de saúde atendidas, classificadas por tipo de unidade, recursos tecnológicos e serviços oferecidos.

#### d) Assistência Farmacêutica (AF)

Apresentar a estrutura da AF local que colaborou para a experiência, tais como: estrutura organizacional, número de farmacêuticos e sua distribuição por área de atuação, número de farmácias públicas, número de laboratórios públicos (quando se aplicar à experiência) e serviços farmacêuticos desenvolvidos.

#### 1.4 – Relato da experiência - até 15.000 caracteres assim distribuídos:

##### a) Introdução e objetivos (máximo de 3.000 caracteres):

Descrever a realidade encontrada, o diagnóstico situacional local e os problemas que motivaram a intervenção do farmacêutico ou da equipe de saúde.

Detalhar os objetivos geral e específicos do trabalho.

##### b) Metodologia utilizada (máximo de 3.000 caracteres), considerando:

- Intervenções realizadas - o que foi feito? Público-alvo? Quando foi feito?
- Equipe envolvida na execução da experiência;
- Como foi feito - passo a passo das atividades realizadas e recursos utilizados, incluindo custos do projeto/intervenção (quando aplicável);
- Questões éticas (aprovação no Comitê de ética em pesquisa, quando aplicável)

##### c) Resultados e discussão dos impactos gerados com a experiência (máximo de 5.000 caracteres)

É necessário apresentar indicadores ou dados consistentes, incluindo estatísticas que corroborem os resultados, comparando, se possível, o cenário de antes e depois.

Exemplo: Se intervenção resultou na identificação de problemas relacionados ao uso de medicamentos, descreva valores absolutos e relativos (número e porcentual). Se a intervenção foi qualitativa, mensurar a quantidade relativa de pacientes atendidos.

##### d) Avanços, desafios e necessidades (máximo de 2.000 caracteres)

Descrever o que deve ser feito a partir do trabalho desenvolvido para melhorar ainda mais a qualidade da assistência farmacêutica oferecida ao usuário do SUS na garantia do acesso e do uso racional do medicamento.

##### e) Conclusão (máximo de 2.000 caracteres)

Descrever o que pode ser concluído a partir dos resultados obtidos. O objetivo geral foi atingido (no todo ou em parte)? Há perspectivas de avanço e/ou novas propostas de intervenção?

### 1.5 - Referências bibliográficas (sem contagem de caracteres. Citar no máximo, 5 referencias)

Listar todas as referências utilizadas na elaboração do texto, em formato ABNT. A citação textual deve ser feita por numeração arábica sobrescrita (entrelinha superior) no fim da frase, disposta em ordem crescente de aparição na referência bibliográfica (conforme sequência que aparece no texto). Quando necessária citação direta de autor no texto deverá ser pelo sobrenome (e ano), seguido do número da referência sobrescrito.

### 1.6 – Palavras chaves (até 50 caracteres)

Elencar os principais assuntos e verbetes relacionados com a experiência (no máximo 5 termos), separados por ponto e vírgula. Serve de base para indexação.

### 1.7 – Autores e instituição

#### a) Autores

- Nome do autor principal (farmacêutico que deverá estar inscrito e presente no Congresso)
- Telefone (com DDD) e e-mail do autor principal
- Coautores da equipe (listar nomes completos e e-mails de todos os demais autores por linha, separados por ponto e vírgula)

#### b) Instituição

Nome do Estabelecimento de Saúde: unidade onde foi desenvolvido a experiência.

Município ou Região de saúde (caso for desenvolvido de forma intermunicipal ou regionalizada).

Nome do Gestor e Cargo: nome completo do gestor e cargo hierárquico do responsável pela autorização/supervisão da experiência. Telefone (com DDD) e e-mail do gestor.

### 2. Arquivos anexos:

Atenção: quando for necessário incluir fotos ou ilustrações referentes à experiência, enviar em arquivo no formato Word, observando os critérios a seguir:

I) Devem ser anexadas imagens e fotos que demonstrem o relato, coladas em um único arquivo texto de Word®, constando, no texto, o título do trabalho inscrito.

II) Gráficos e tabelas essenciais ao entendimento do trabalho, devem ser inseridos (copiados) com legenda em arquivo de texto no formato Word, obrigatoriamente, no mesmo que contém as fotos.

- As imagens devem ser inseridas no formato JPEG (no mínimo de 300 dpi) com a legenda

descritiva da situação apresentada e a numeração da foto.

- Todo trabalho deve conter, ao menos, uma foto panorâmica que represente a localidade onde foi desenvolvida a experiência (podem ser enviadas fotos da cidade/estado, de ponto turístico, hospital, unidade de saúde, entre outros);
- As imagens devem retratar o trabalho desenvolvido e não os autores (quando estes aparecerem deve estar, obrigatoriamente, desempenhando suas funções);
- Quando for necessário inserir foto apresentando pessoas diretamente, deve-se citar os nomes de todas as pessoas que aparecem nas imagens. Neste caso, é necessário anexar o termo de autorização de uso de imagem (conforme modelo fornecido abaixo).

Imprima o formulário, faça com que cada pessoa retratada preencha, assine e, depois, digitalize o documento em scanner para que possa ser anexado a este formulário. Quando a pessoa retratada for menor de 18 anos, deve ser utilizado o modelo adequado, que é assinado pelo pai ou responsável pela criança/adolescente. Assinaturas com certificação digital também serão aceitas

Atenção! Abre-se exceção às fotos de aglomeração de pessoas (cinco ou mais), para as quais não há a intenção de identificação - exemplo: reunião de grupos terapêuticos/equipe ou educação em saúde

### 3. Informações adicionais

- A publicação em revista digital contará com o seguinte lembrete: "A veracidade das informações e das citações bibliográficas é de responsabilidade exclusiva dos autores".
- A confirmação de aceitação do relato será encaminhada, por e-mail, pelo Grupo de Trabalho Técnico em Saúde Pública do CRF- GO.

## ANEXO II

(OBS: OBRIGATÓRIO ENVIAR EM ANEXO DURANTE A INSCRIÇÃO DO TRABALHO)

### DECLARAÇÃO DE DIREITO AUTORAL E CESSÃO DE IMAGENS

Autor(es) que submete(m) trabalho para apresentação e publicação, concorda(m) com os seguintes termos:

- a) Autor (es) mantém os direitos autorais e concedem ao CRF-GO o direito de publicação, que permite o compartilhamento do trabalho com reconhecimento da autoria e publicação inicial em compendio do Congresso ou revista eletrônica da instituição.
- b) Autor (es) têm autorização para assumir contratos adicionais separadamente, para distribuição não-exclusiva da versão do trabalho a ser publicado pela instituição (ex.: publicar em repositório institucional ou como capítulo de livro), com reconhecimento de autoria e publicação de título de reconhecimento oferecido pelo CRF-GO.
- c) Autor (es) têm permissão e são estimulados a publicar e distribuir seu trabalho online (ex.: em repositórios institucionais ou na sua página pessoal) após a conclusão do processo editorial e consequente publicação em revista institucional.
- d) Autor (es) envolvidos na postagem permitem o uso de sua imagem enviada para publicação sem ônus para a instituição publicadora CRF-GO.

Título do Relato de experiência:

---

---

---

Autores (equipe de trabalho envolvido)

NOME COMPLETO DO(S) AUTOR(ES)	Assinatura
1)	
2)	
3)	
4)	
5)	
6)	
7)	